



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PORTRARIA N.º 036/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Jhessica de Sousa Araújo, brasileira, portadora do RG: 4.407.475 SSP-PI, CPF: 082.948.033-16, do cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 31 de Julho de 2019.

[Assinatura]
Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI - CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 - CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com
Luis Correia - Piauí

PORTRARIA N.º 037/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, Estado do Piauí, MIRALDO MOTA DE ARAÚJO, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Maria da Luz Mourão da Silva, brasileira, portadora do RG: 2.803.648 SSP-PI, CPF: 033.644.823-65, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Luis Correia, com lotação no gabinete do vereador Artrannho Barros Mota.

Art. 2º - Determinar à Secretaria Administrativa que adote as providências necessárias cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2019, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Luís Correia (PI), 01 de Agosto de 2019.

[Assinatura]
Miraldo Mota de Araújo
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 024/2019

Interessado: Município de Joaquim Pires (PI)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição 07 (sete) geladeiras para atender às necessidades do Município de Joaquim Pires - PI. Fonte de Recursos: FNDE PAR Nº 201405597/2013

Data da Sessão: 16/08/2019 às 15h00 – Credenciamento e recebimento dos envelopes de proposta e documentação.

Endereço: Rua Doroteu Sertão, 560 - Centro – Joaquim Pires

Maiores informações poderão ser adquiridas junto ao Pregoeiro, no endereço acima citado, ou pelo telefone (86) 3360 1141, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 13h00min.

Joaquim Pires (PI), 02 de agosto de 2019.

Iranildo Pires Sampaio Vale
Pregoeiro do Município de Joaquim Pires-PI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

PORTRARIA N.º 033 / 2019

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento ao servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Joaquim Pires e demais legislações municipais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimento de 02 (dois) anos, à servidora Maria Dacilé Lima de Sousa, portadora do CPF nº 879.139.763-49, que exerce as funções de Professora de 1º ao 5ºano, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para tratar de Assuntos Pessoais, a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 31 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI, em 01 de fevereiro de 2019.

[Assinatura]
Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal